



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº. 436/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO do Município, para o exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº. 303, de 14/12/2009 o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE

PROJETO: 2.078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DIÁRIAS

Valor do Projeto R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica também incluído nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 392 de 15/06/2012, para o exercício de 2013, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

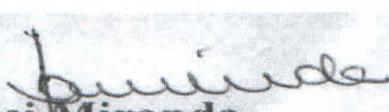
PROGRAMA: 1001 – SAÚDE

PROJETO: 2.078 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DIÁRIAS

Valor do Projeto R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 20 de Junho de 2013.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal